## PORTARIA N.º 11619, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gilmar Zanus compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Gilmar Zanus**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 11587, de 27 de Julho de 2023, durante o período de gozo regular de férias, **Concede,** período complementar de 11 de Setembro à 03 de Outubro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 01 de Setembro de 2023.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.